



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7220/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Designar RAFAEL MARQUES SAMPAIO, para exercer a função de FISCAL SANITÁRIO, NÍVEL VII, carga horária 40 horas, no período de 13/03/2024 a 13/09/2024, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.


Art. 2º - Contratação emergencial, conforme Decreto 64/2024 emanado pelo Estado de Minas Gerais e Decreto Municipal 1400/2024, que declara situação de emergência em saúde pública em razão do cenário epidemiológico de doenças infecciosas virais - DENGUE dentre outras arboviroses.

Art. 3º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 13 de março 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 13/03/24
Art. 86 Lei Orgânica

Visto